

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP)

11ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A 11ª Jornada de Iniciação Científica, evento integrante da Mostra de Produção do IFSul, será realizada entre os dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2018 no câmpus Passo Fundo.

O evento caracteriza-se por ser um espaço aberto a estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para troca de experiências por meio de sessão de pôsteres e mesas, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

1. Da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC)

A Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSul tem por objetivo valorizar, divulgar e avaliar a produção científica e tecnológica do IFSul registrada na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

2. Dos(as) Participantes na JIC

2.1 Deverão apresentar trabalhos na 11ª JIC:

- Os (as) estudantes bolsistas dos projetos contemplados no EDITAL PROPESP 03/2017 e,
- Os(as) estudantes voluntários(as)¹ de Projetos por Edital (PE) ou por Demanda (PD) no período compreendido entre agosto de 2017 e julho de 2018.

2.2.1 Estudantes que acumularem atividades de bolsista e voluntário(a), deverão se inscrever como bolsista no site da Mostra de Produção no link:

<http://mostradeproducao.ifsul.edu.br/>

E na modalidade voluntário, deverão solicitar sua inscrição pelo e-mail jic@ifsul.edu.br.

2.2 Poderão apresentar trabalhos na 11ª JIC os(as) estudantes cadastrados(as) em projetos por demanda na PROPESP/IFSul, de mesma vigência do item 2.1, contemplados com bolsa de editais externos de agências de fomento. Caso manifestem interesse, é responsabilidade do(a) Coordenador(a) do projeto a submissão

¹ Obrigatoriedade prevista no **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE ENVOLVIDO EM PROJETOS DE PESQUISA (Voluntário)**, cláusula terceira, letra “d” da PROPESP/IFSul.

dos nomes e dados pessoais dos estudantes apresentadores pelo e-mail jic@ifsul.edu.br até o final do período de inscrição.

2.3 Os trabalhos serão apresentados nas modalidades pôster e mesa de troca de experiências.

2.4 Os trabalhos apresentados deverão conter os resultados finais, parciais ou esperados do plano de trabalho.

2.5 Poderão participar como ouvintes os(as) interessados(as) em assistir às mesas de troca de experiências.

2.6 As pessoas com deficiência deverão solicitar, na inscrição, os recursos de acessibilidade necessários a sua participação.

3. Das inscrições da JIC

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet no Formulário de Inscrição, disponível no site www.mostradeproducao.ifsul.edu.br, no período de 20 de agosto até as 23h 59min do dia 23 de setembro de 2018.

3.2 As modalidades de inscrição são: apresentador(a) ou ouvinte.

3.3 O Formulário de Inscrição, depois de preenchido pelo(a) apresentador(a) será encaminhado ao endereço de e-mail do(a) orientador(a) para confirmação, dentro do período de inscrição.

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por CPF. Em caso de estudantes estrangeiros, a inscrição deverá ser realizada pelo número de matrícula.

3.5 Não haverá inscrições fora do prazo estabelecido neste regulamento.

3.6 O(a) estudante que fizer sua inscrição na modalidade de **apresentador(a)**, estará, automaticamente inscrito(a) como **ouvinte**.

3.7 Caso tenha ocorrido substituição de bolsista no curso da execução do projeto, o(a) orientador(a) deverá indicar à PROPESP (pelo e-mail jic@ifsul.edu.br) quem apresentará o trabalho, a fim de que o(a) estudante realize sua inscrição.

3.7.1 A indicação deverá ocorrer até o último dia das inscrições.

3.7.2 Não tendo ocorrido a indicação pelo orientador(a) e havendo mais de um inscrito, será considerado o(a) último(a) bolsista atuante no plano de trabalho vinculado ao projeto.

4. Da Efetivação da Inscrição da JIC

4.1 O(a) orientador(a) receberá no e-mail o *link* de acesso aos dados gerais e ao resumo do trabalho, referente ao Formulário de Inscrição preenchido pelo(a) estudante apresentador(a).

4.2 O(a) orientador(a) deverá conferir os dados do Formulário de Inscrição, ajustar as informações, caso necessário, e efetivar a inscrição no próprio *link*, dentro do período de inscrição indicado neste regulamento.

4.3 Após a efetivação da inscrição, o(a) estudante receberá por e-mail mensagem de confirmação.

4.4 Os dados informados no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) apresentador(a), do(a) orientador(a) e do(a) ouvinte.

4.5 Havendo necessidade de retificação da inscrição já efetivada, dentro do prazo de inscrições, o(a) orientador(a) deverá solicitar a sua alteração por meio da abertura de um chamado pela central de serviço do SUAP (Categoria: alteração de inscrição da JIC).

4.6 Após o período de inscrições será divulgada a lista de homologação no site do evento e o prazo para recursos das inscrições não homologadas.

5. Do Resumo para JIC

5.1 O resumo deverá conter: Título, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados (esperados, parciais ou finais) e Conclusões.

5.2 O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, sem citações ou referências bibliográficas e conter entre 200 e 300 palavras, contando espaço.

5.3 O título do trabalho deverá ser **obrigatoriamente diferente** do título do projeto.

5.4 **Não serão aceitos trabalhos iguais, uma vez que, correspondem ao resultado do plano de trabalho de cada discente.**

5.5 Os resumos serão publicados em Livro de Resumos e estarão disponíveis no sítio do Evento: www.mostradeproducao.ifsul.edu.br.

6. Das Mesas de Troca de Experiências

6.1 A apresentação oral dar-se-á por meio de Mesas de Troca de Experiências, organizadas por Áreas Temáticas, que contarão com um(a) mediador(a) definido(a) pela Comissão Organizadora.

6.2 Para cada Mesa de Troca de Experiências será disponibilizado local com computador e projetor multimídia.

6.3 Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos, sendo reservado tempo para o debate envolvendo todos os componentes da Mesa.

6.4 O(a) orientador (a) deverá acompanhar seu(sua) orientando(a). Havendo impossibilidade, deverá indicar, com antecedência, um representante.

6.5 Os(as) apresentadores(as) da Mesa de Troca de Experiências deverão comparecer com 10 minutos de antecedência em relação ao início previsto.

6.6 A relação das apresentações, por Mesa de Troca de Experiências, será divulgada em data anterior ao início do evento.

7. Da Orientação para Elaboração de Pôsteres

7.1 O pôster deve ser executado conforme modelo disponibilizado na página do evento.

7.2 O pôster deve ser apresentado fisicamente na data do evento; sua impressão e transporte para o local do evento é de responsabilidade do(a) apresentador(a).

7.3 Deve, também, ser enviado em meio digital, no formato pdf, para o email da JIC, sob o título “Pôster JIC 2018” até o dia 10 de outubro. O arquivo pdf deve ter o limite de 15 Mb.

8. Da Sessão de Pôsteres na JIC

8.1 Da Apresentação de Pôster:

8.1.1 O pôster deve estar exposto de acordo com a programação do evento. A colocação e retirada do pôster no evento é de responsabilidade do(a) apresentador(a).

8.2 Da Avaliação de Pôster:

8.2.1 As fichas de avaliação serão disponibilizadas no site do evento.

8.2.2 Aos resultados da avaliação não caberão recursos.

8.2.3 A avaliação estará disponível, após o evento, mediante solicitação pelo e-mail jic@ifsul.edu.br.

8.3 Os(as) orientadores(as) ou representantes deverão estar disponíveis no momento das apresentações de seus(suas) orientandos(as).

9. Da Certificação da JIC

9.1 Os certificados de apresentador(a), de ouvinte, de avaliador(a) e de mediador(a) serão disponibilizados no sítio do Evento: www.mostradeproducao.ifsul.edu.br.

9.2 No certificado do apresentador(a) estará incluído o nome do orientador(a); não haverá certificado específico para orientador(a).

9.3 Não terão direito ao certificado os trabalhos não apresentados.

9.4 Os certificados serão emitidos a partir dos dados registrados no formulário de inscrição.

9.5 O acesso ao certificado dar-se-á pelo título do trabalho no site do evento ou por meio de *link* que será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

10. Da Premiação da JIC

O trabalho mais bem pontuado, na avaliação do pôster, no nível de Ensino Médio e no nível de Ensino Superior, de cada uma das Grandes Áreas de Conhecimento, receberá Certificado de Destaque da JIC.

Os trabalhos em destaques serão classificados para a V Jornada da Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul.

11. Da Organização do Evento JIC

11.1 Cabe à Direção Geral do câmpus sede do evento formar e indicar a equipe que será responsável pela organização e apoio.

11.2 Cabe à equipe da PROPESP e à equipe do câmpus sede do evento organizar e prestar o suporte necessário a sua realização.

12. Das Disposições Gerais

12.1 A PROPESP não se responsabiliza por mensagens não recebidas devido a endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, a controle de *spam* ou a problemas técnicos de quaisquer naturezas.

12.2 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o endereço de e-mail jic@ifsul.edu.br.

12.3 Será disponibilizado auxílio financeiro aos(as) estudantes apresentadores(as), o qual está atrelado à frequência no evento. A ausência em algum dos três dias, acarretará na obrigatória devolução de valores via Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.4 Casos omissos serão avaliados pela PROPESP.